

## ANEXO I

### PROJETO DE PESQUISA INDIVIDUAL MODELO ESTRUTURADO – PROJETO COMPLETO

Modelo estruturado da Chamada CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX N.º 22/2020

#### I. DESCRIÇÃO

<b>I.1 - TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:</b>	
<b>I.2 - GRUPO(S) TAXONÔMICO(S) OBJETO(S) DA PESQUISA</b>	
<b>I.3 - COORDENADOR</b>	
<b>I.4 - INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	
<b>I.5 - INSTITUIÇÃO (ÕES) COLABORADORA (S)</b>	

#### II. DETALHAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA:

##### a) Histórico do(s) grupo(s) taxonômico(s) abordado(s) no projeto.

Caso o projeto aborde grupos taxonômicos negligenciados, isto é, aqueles cujos especialistas são inexistentes ou de número muito reduzido no Brasil, em relação à diversidade nativa do grupo, deve-se incluir justificativa desta condição e as seguintes informações:

- i. Informar, de forma quali-quantitativa, os especialista(s)/taxonomista(s) existentes no Brasil e no Exterior do(s) grupo(s) taxonômico(s) objeto(s) da pesquisa;
- ii. Informar, resumidamente de forma quali-quantitativa, os trabalho(s) taxonômico(s) mais relevantes e recentes do(s) grupo(s) taxonômico(s) objeto(s) da pesquisa.

##### b) Qualificação do principal problema a ser abordado:

##### c) Objetivos e metas a serem alcançados:

##### d) Metodologia a ser empregada:

##### e) Principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta:

##### f) Justificativa e plano de trabalho resumido para cada bolsa solicitada (inserir linhas caso necessário):

Modalidade de Bolsa	Justificativa	Plano de trabalho resumido

g) Orçamento a ser apresentado à FAP do seu estado, no valor de até R\$ 40.000,00, em itens de custeio\*\* conforme item 4.2 da Chamada (inserir linhas caso necessário):

Item de consumo	Valor (R\$)	Justificativa

**\*\*Despesas de Custeio - são aquelas despesas relativas à aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, passagens e de serviços prestados por pessoa física ou jurídica.**

Obs.: O recurso das Fundações deve ser um auxílio complementar às atividades propostas, e, caso a FAP não conceda este recurso, a ausência deste não poderá ser fator impeditivo para a não conclusão das atividades propostas para os bolsistas.

h) Cronograma de atividades:

Atividades	Ano/trimestre															
	2021				2022				2023				2024			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º

*\*Inserir linhas caso necessário*

i) Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área:

j) Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto:

k) Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais Agentes Públicos e Privados parceiros:

l) Caso o proponente seja ex-bolsista de projeto da Chamada 001/2015 – PROTAX e se enquadre nos termos da Chamada, conforme item 3.2. deve-se obrigatoriamente apresentar:

- i. o número do processo da bolsa para ex-bolsistas do CNPq; ou
- ii. documento anexo que comprove esta condição para ex-bolsistas da Capes.